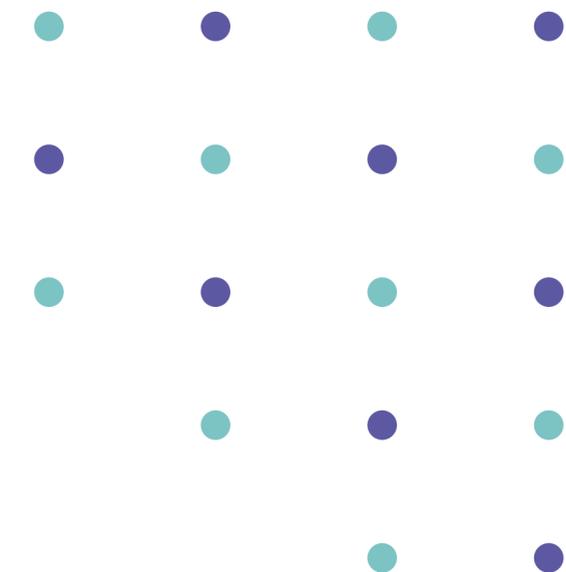




**Comissão
de Ética | UFPE**



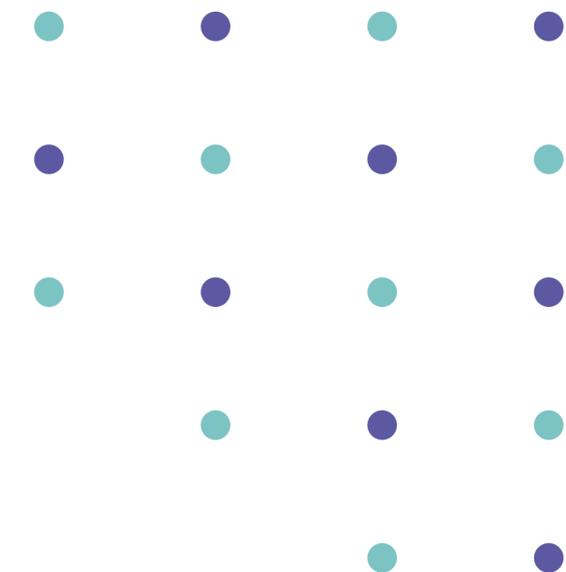
O que é a Comissão de Ética?

É uma comissão instituída no âmbito da UFPE, em 2014, que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.





**Comissão
de Ética | UFPE**



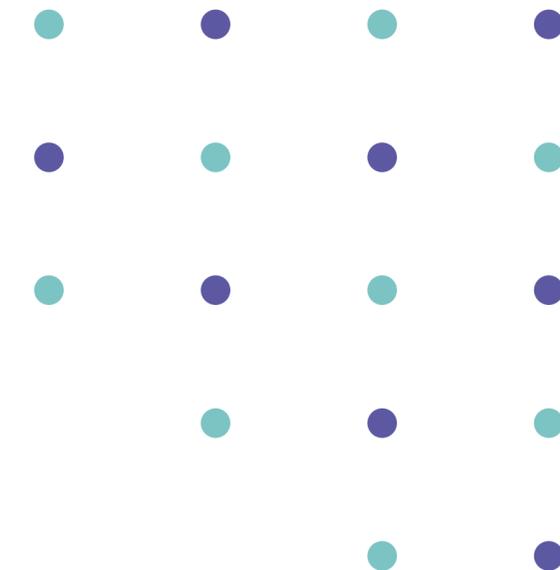
Qual a finalidade?

Orientar e aconselhar sobre ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.





**Comissão
de Ética | UFPE**

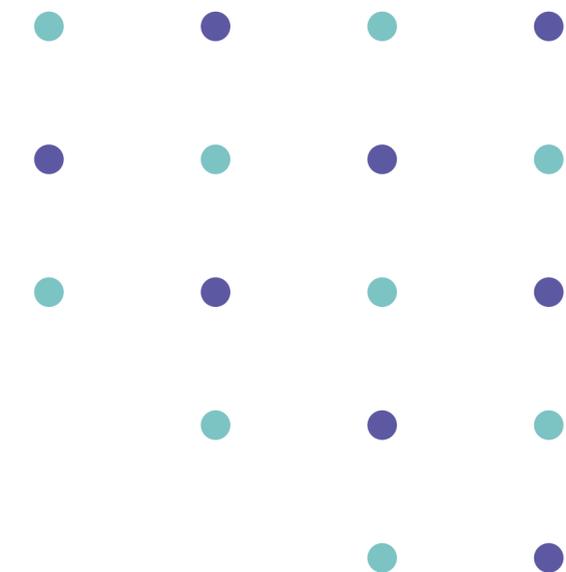


{ Não confundir com o Comitê de Ética em Pesquisa }





**Comissão
de Ética | UFPE**

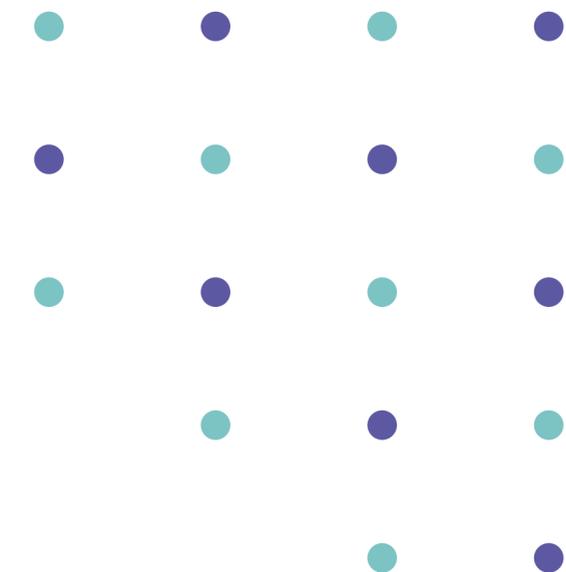


Como é composta?

São seis membros escolhidos e designados pelo Reitor dentre os servidores da UFPE.



**Comissão
de Ética | UFPE**



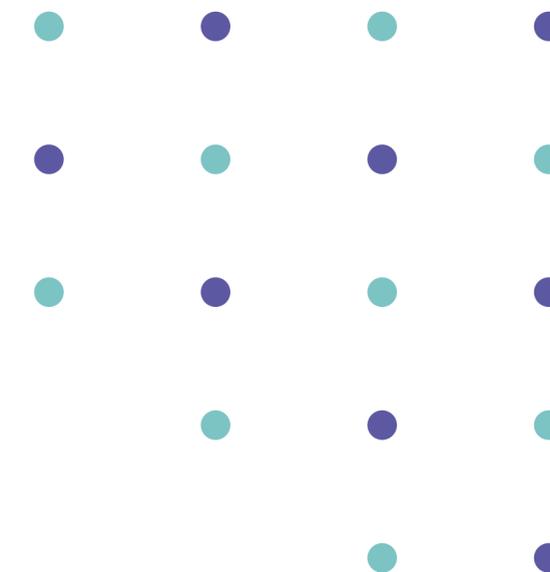
Qual a função?

Educativa, consultiva, preventiva e conciliadora para agentes públicos, no que diz respeito a atuação ética, no âmbito da UFPE.





**Comissão
de Ética | UFPE**

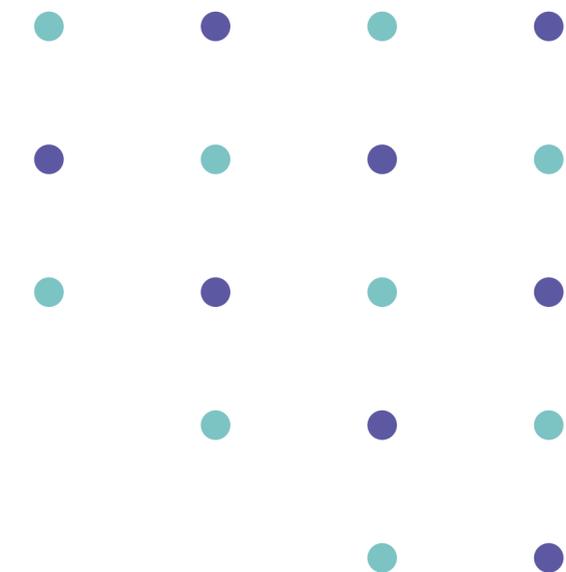


Agentes Públicos

Agentes públicos são todas as pessoas que exercem função pública. Pessoas físicas responsáveis, seja de modo definitivo ou transitório, do exercício de alguma função estatal; ou seja: tanto as atividades desenvolvidas por servidores, quanto por terceirizados estão incluídas neste gênero.



**Comissão
de Ética | UFPE**

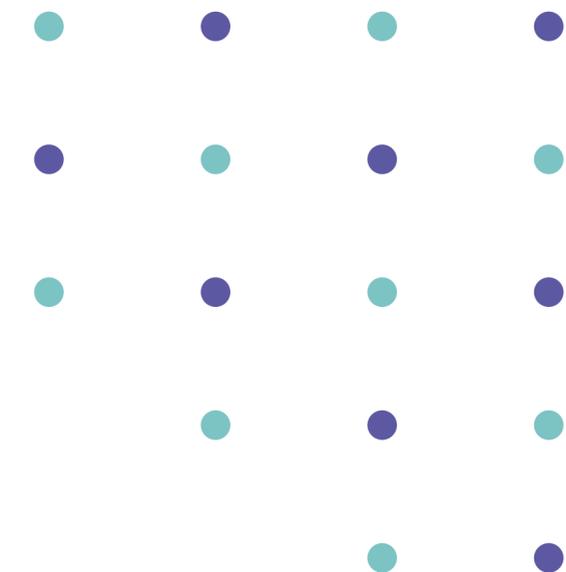


Quem pode procurar?

Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, poderão provocar a atuação da Comissão de Ética.



**Comissão
de Ética | UFPE**

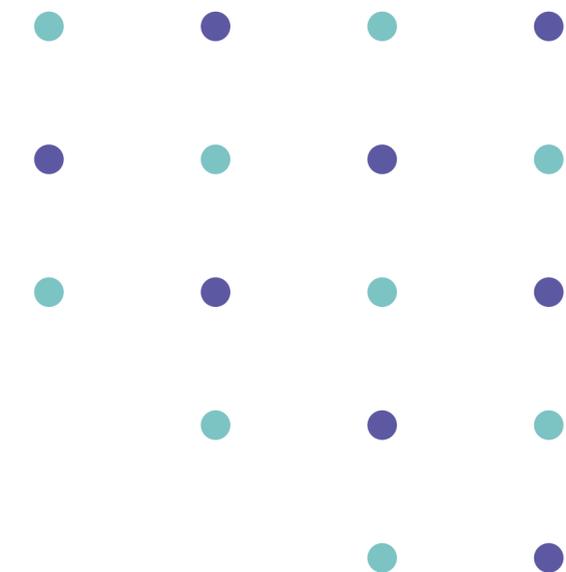


Quando procurar?

Quando houver suposta infração ética por parte de agente público, órgão ou setor específico.



**Comissão
de Ética | UFPE**

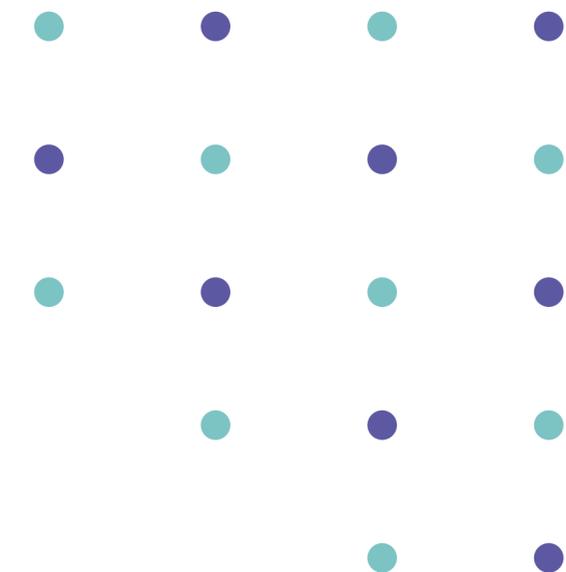


Onde nos encontrar?

Campus Recife
CFCH, 4º andar, em frente aos elevadores
Telefone: (81) 3879-5988
E-mail: cet@ufpe.br
<https://www.ufpe.br/cet>



**Comissão
de Ética | UFPE**



Como proceder?

A denúncia, representação ou qualquer outra demanda pode ser protocolada diretamente na sala da Comissão, encaminhada por via postal, ou por meio eletrônico, devendo conter os seguintes requisitos:

1. Descrição clara e objetiva da conduta;
2. Indicação da autoria da conduta que se suponha infracionária;
3. Apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.